



ABRACEEL

Visão preliminar da proposta CCEE/Aneel de Segurança de Mercado

06 de junho de 2019

HISTÓRICO - 2018

- ✓ Em outubro, a CCEE participou de reunião no GT-Abraceel que discutiu o tema
 - Câmara resgatou proposta de 2016 que propunha a redução dos prazos mensais
- ✓ Em dezembro, a Aneel abriu a CP 21 que – com base na proposta da CCEE – propôs reduzir em 7du o prazo de contabilização e liquidação mensal
 - Proposta sofreu rejeição no mercado, principalmente por ser ancorada apenas na redução do prazo dos agentes (sem redução dos prazos operacionais da CCEE e do ONS)
 - Ademais, a proposta de estimativa de dados da Aneel era punitiva (mercado apoiou proposta CCEE)
 - Abraceel solicitou manutenção da janela de 4du para registro/validação de contratos e apresentou proposta para manter a redução do cronograma geral em 7du

Proposta CCEE: VISÃO PRELIMINAR DAS COMERCIALIZADORAS

Apuração de chamada de margem semanal

- não resolve e não teria evitado a inadimplência recente do MCP, causada por geradores e distribuidores
- problema é de crédito bilateral e o corte de contratos já existente mitiga impactos no MCP
- não limita riscos associados à alavancagem e transparece tardiamente *defaults* nas transações bilaterais
- é usual o pagamento dos consumidores em base mensal, o que impõe riscos operacionais aos vendedores ou aos consumidores (usuários com características de varejo)
- dificulta a proteção de inadimplência via “registro contra pagamento”, ampliando riscos ao mercado
- aumenta custos operacionais (maior exigência de capital de giro/aporte de recursos)
- colide com os contratos já negociados, criando o risco de disputas judiciais entre as partes
- prazo de difícil implementação: revisão dos contratos, adequação de sistemas, contratação de pessoal...
- incerteza pode reduzir liquidez do mercado e aumentar custos ao consumidor
- não isonômica: não abarca as distribuidoras, responsáveis por parcela significativa da inadimplência
- não condizente com os serviços prestados pelo Bradesco (lentos e burocráticos)
- não há clareza sobre qual o ganho efetivo para o mercado e para a própria CCEE

Proposta CCEE: VISÃO PRELIMINAR DAS COMERCIALIZADORAS

Indicadores de monitoramento de mercado

- elogios ao constante ajuste e facilitação da CCEE com relação aos dados disponibilizados ao mercado
- falta de clareza sobre os benefícios trazidos por alguns indicadores (i.e. resultado no MCP *versus* Net MWm, rotatividade das contrapartes, concentração de negociação por classe)
- preocupação para que os indicadores não coloquem em risco a estratégia comercial das empresas
- risco de trazer informações equivocadas ao mercado fruto de informações incompletas
- diversas dúvidas: indicadores baseados apenas em dados passados? Como se calcula o CVaR? Utiliza dados passados ou futuros? Quais os critérios de entrada e saída para o monitoramento?

Critérios para autorização de comercializador

- apoio a um maior grau de exigência, mas preocupação para não criar barreiras de entrada excessivas e discricionárias com outros agentes (ex: geradores)
- preocupação de que a obrigatoriedade de apresentação dos três últimos balanços, DRE e fluxo de caixa crie barreira de entrada e um comércio de CNPJs de gaveta com balanço de 3 anos
- REN 378/09 já obriga informação periódica do controle acionário à Aneel

OUTROS ASSUNTOS

Visão da CCEE

- Preço horário
- Limites do PLD
- Leilão de lastro
- Monitoramento CCEE
- MVE: processamento eletrônico

OBRIGADO

www.abraceel.com.br
abraceel@abraceel.com.br



ABRAÇEEL

Anexo: CRONOGRAMA CP 33

Tema/Data	Lei	jan/19	jul/19	jan/20	jul/20	jan/21	jul/21	jan/22	jul/22	jan/23	jul/23	jan/24	jul/24	jan/25	jul/25	jan/26	jul/26	...	
Abertura do Mercado	3.000 kW																		
	2.000 kW																		
	1.000 kW																		
	500 kW																		
	300 kW																		
	Toda AT																		
	Estudo BT																		
Atacado x Varejo	Somente varejista (inferior a 1.000 kW)																		
Encargos	Operações financeiras ACR (novos migrantes)																		
	Sobrecontratação ACR (exclui contratos de compra)					Sobrecontratação ACR													
Bolsa Privada	Regulação Aneel (BC e CVM)																		
Formação de Preços	Estudo Preços por Oferta					Preço por oferta (data mínima para implementação e depende de 1 ano de teste)													
						Preço horário ou inferior (data máxima de implementação)													
MCP	Liquidação semanal ou inferior (data máxima de implementação) / Aporte prévio e chamada de margem diária sem data definida																		
Lastro x Energia	Regra de contratação de lastro					Contratação de lastro (data máxima para início da contratação e não pode ocorrer após abertura para consumidores de 1 MW)													
	Encargo de lastro ACL/ACR (respeitados contratos até dez/2020)																		
	MME pode reduzir obrigação de 100% de contratação																		
Renováveis	Plano de criação do mercado de carbono (até mar/20)																		
	Novas outorgas recebem desconto no fio					Incentivo via mercado de carbono													
Cotas	Concessões vincendas e privatizações em regime de PIE																		
GSF	Repactuação																		
Tarifa Binômia													GD somente com Tarifa Binômia						